

PORTARIA Nº 3.010, de 28 de março de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 2973 e, DESIGNAR, a professora **JÚLIA MARIA HUMMES** para o ano letivo de 2025, a partir de 1º de abril de 2025, para o regime de 36 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 01 hora de Reunião;
- 02 hora de Planejamento Docente;
- 06 horas de Piano;
- 02 horas de Apreciação Musical;
- 05 horas Assessoria
- 20 horas Ação Comunitária, Grupo de Pesquisa e Revista da FUNDARTE

2º semestre:

- 01 hora de Reunião;
- 02 hora de Planejamento Docente;
- 06 horas de Piano;
- 02 horas de Apreciação Musical;
- 05 horas Assessoria
- 20 horas Ação Comunitária, Grupo de Pesquisa e Revista da FUNDARTE.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE